



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16.470, DE 02 DE JULHO DE 2021

EDSON TEIXEIRA FILHO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c § 9º do art. 4º da EC 103/19 e art. 18, III, da Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 065, de 06 de novembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidor ENI VANELLI, matrícula 970, CPF nº 331.425.996-49, no cargo público de provimento efetivo de Zelador III, Nível III, Grau 10, com proventos integrais, junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá (Ubaprev), a contar de 1º de julho de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 02 de julho de 2021.


EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 06/07/2021